



Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

Ofício nº 100/2026/GAB/DG/ABIN/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador NELSON TRAD FILHO
Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI)
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Ingresso de Unidade da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Referência: Processo nº 00091.001201/2026-08.

Anexo: Ofício do Prefeito do Rio de Janeiro - Ingresso Sisbin (1527156)

Senhor Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI),

1. A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) tem como uma de suas competências, na condição de Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), avaliar a proposta de ingresso de órgãos e entidades para compor o Sistema.
2. A Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e o Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023, preveem a participação das Unidades da Federação (UFs) no Sisbin. Estabelecem, ainda, que nos casos de ingresso de UFs, o órgão de controle externo da atividade de Inteligência será ouvido.
3. Em atendimento à Portaria nº 2.091, de 03 de junho de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos de ingresso de órgãos e entidades no Sisbin, a Prefeitura do Rio de Janeiro protocolou, por meio do Ofício GBP Nº 15/2026, pedido de ingresso no Sisbin, indicando a Gerência de Inteligência e Monitoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP/GIM) como ponto focal.
4. Os seguintes órgãos ou entidades foram indicados para integrar o SISBIN, na condição de órgãos federados:
 - a) Gerência de Inteligência e Monitoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP/GIM
 - b) Assessoria de Inteligência da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO/IG/AINT
 - c) Diretoria de Inteligência e Sistemas da Força Municipal - GM-RIO/FM/DIS

d) Diretoria de Inteligência da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia em Apoio à Segurança Pública - CVL/CIVITAS

5. Dessa forma, a ABIN envia a esta Douta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) o presente Ofício para comunicar o início do processo de adesão do município do Rio de Janeiro ao Sisbin.
6. Anexo a este ofício, encaminho o pedido de ingresso formal do Prefeito do Rio de Janeiro para compor o Sisbin.
7. Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração, e coloco a ABIN à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO CORRÊA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CORREA, Diretor-Geral**, em 24/02/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532967** e o código CRC **D4D8F288**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00091.001201/2026-08

SEI nº 1532967

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GBP Nº 15/2026

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO CORRÊA
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência
SPO Área 05, Quadra 01, Bloco A - Asa Sul
Brasília/DF
70.610-905

Assunto: Manifestação de Interesse em compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Referência: Processo SEI 002500.001154/2026-51

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, manifesto o interesse da Prefeitura do Rio de Janeiro em compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), nos termos do art. 2º, §2º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dos artigos 7º, V, §4º e 8º, todos do Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023, que preveem e regulamentam a participação das Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência.

Em razão do acima exposto, indico como órgãos ou entidades que poderão integrar o SISBIN, na condição de órgão federado, nesta ordem:

- Gerência de Inteligência e Monitoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP/GIM
- Assessoria de Inteligência da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO/IG/AINT
- Diretoria de Inteligência e Sistemas da Força Municipal - GM-RIO/FM/DIS
- Diretoria de Inteligência da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia em Apoio à Segurança Pública - CVL/CIVITAS

Indico, ainda, como ponto focal para comunicação e tramitação do acordo de adesão, o Sr. Eraldo Luiz da Silva Soares, Gerente de Inteligência e Monitoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública, *email*: eraldo.soares@prefeitura.rio - telefone (21) 96446-9422.

Atenciosamente,

EDUARDO PAES

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA COSTA PAES, Prefeito**, em 10/02/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

Nº de Série do Certificado: 100373863845335446482526399849611063932



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1574636&crc=EE1F2005, informando o código verificador **1574636** e o código CRC **EE1F2005**.